



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>13/9/19</u> às <u>15:52</u> horas e registrado em livro próprio às folhas <u>31</u> Sob o nº <u>131/2019</u>	Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>
---	---

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 17/2019**, DE AUTORIA VEREADORES CÉLIA MORAIS, ROBINHO DA CRUZ, ZEZINHO DESPACHANTE E GERALDO DE HENRIQUE, E QUE *“Revoga a Lei municipal número 1.198 de 2016.”*¹

1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 17/2019**, de iniciativa dos Vereadores Célia Moraes, Robinho da Cruz, Zezinho Despachante e Geraldo de Henrique, e que *“Revoga a Lei municipal número 1.198 de 2016.”*²

A tramitação do presente Projeto obedeceu os ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pelas Comissões competentes, tendo recebido parecer favorável das mesmas.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

2 – VOTO.

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 17/2019 – com grifo nosso.

² Epígrafe do Projeto de Lei 17/2019 – com grifo nosso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 13 de setembro de 2019.

FERNANDA OLIVEIRA

RELATORA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO Aprovado (x) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (02) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções. Sala de Comissões <u>13 / 09 / 2019</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX da Resolução 136. de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora. Sala das Comissões <u>13 / 09 / 2019</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REDAÇÃO FINAL DA LEI Nº 1.308/2019.

REVOGA A LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.198 DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. - 1º - Fica revogada a Lei municipal número 1.198/2016.

Art. - 2º - Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 13 de setembro de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº 017/2019.

REVOGA A LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.198 DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. - 1º - Fica revogada a Lei municipal número 1.198/2016.

Art. - 2º - Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 14 de junho de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal